



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de janeiro de 2020.

**Atos do Executivo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**

A Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado no dia 1º de novembro de 2019 e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 1º de novembro de 2019, para comparecerem na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Horário para comparecimento, das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para assinarem o Termo de Posse após apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas):
  - a) 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recentes e iguais);
  - b) declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária, ou Declaração Negativa;
  - c) declaração firmada por ele próprio que atenda as exigências contidas no Capítulo III do Edital 01/2019.
  - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - e) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de

- Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- f) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - g) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (se do sexo masculino);
  - h) Carteira de Identidade – RG;
  - i) comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou NIT; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
  - j) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - k) registro profissional, para os cargos exigíveis;
  - l) comprovante de escolaridade;
  - m) comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
  - n) comprovante de residência atualizado;
  - o) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos solteiros e não emancipados;
2. O candidato deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada através de atestado médico.
  3. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de janeiro de 2020.

**Atos do Executivo**

Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Jornal Oficial do Município, e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos <https://www.princesa.pb.gov.br/public/portal/publicacoes/jornal-oficial>.

Princesa Isabel-PB, 30 de janeiro de 2020.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente – biênio 2019/2020

**ANEXO I**  
**LISTA DOS CONVOCADOS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
16821 78	IRENE NICÁCIO DA SILVA	2º	Classificado

Princesa Isabel-PB, 30 de janeiro de 2020.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente – biênio 2019/2020